



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5.ª REGIÃO**

**ATO Nº 027, DE 26 DE JANEIRO DE 2011.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, e tendo em vista o que conta no PA nº 92248/2010, resolve:

**CONCEDER APOSENTADORIA** a MARTA MARIA LOBO PEREIRA DA COSTA, servidora do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de Pernambuco, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Nível Superior, Classe "C", Padrão 15, matrícula 2.022, com proventos integrais e com direito à paridade de seus proventos com a remuneração dos servidores ativos, nos termos dos arts. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº41/2003, c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com incorporação do adicional de tempo de serviço a título de quinquênio, com fundamento no art. 67 da Lei nº8.112/90, cumulativamente com a vantagem pessoal de "quintos" com base no art. 3º da Lei nº 8.911/94, c/c o art. 62-A da Lei nº 8.112/90(redação dada pela MP nº 2.225-45/2001).

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**